

POP

HUAB - UFRN/EBSERH

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE LARINGOSCÓPIOS

Versão: 03 | 2024

1 OBJETIVO

Eliminar a microbiota transitória do laringoscópio, garantindo a segurança do artigo, preservando da integridade e funcionalidade dos laringoscópios após o processamento. Prevenir infecções relacionadas a assistência em saúde.

2 MATERIAL

- Laringoscópios - cabos e lâminas;
- Detergente enzimático – Central de Material e Esterilização (CME);
- Água;
- Escovas e esponjas;
- Alcool a 70%;
- Compressas descartáveis;
- Recipiente Plástico com tampa;
- Equipamentos de proteção Individual (EPIs) - luvas de procedimento, luvas de borracha antiderrapante, avental impermeável, óculos de proteção, sapato fechado, máscara cirúrgica;
- Luvas de Procedimento;
- Sacos plásticos.

3 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1 Lâminas e lâmpadas:

- Funcionário da Área de Recepção e Limpeza deverá estar utilizando EPI;
- Remover detritos (secreções) aparentes das lâminas em água corrente;
- Preparar o detergente enzimático conforme orientação do fabricante;
- Retirar a lâmpada antes da imersão da lâmina em solução enzimática. Nos casos de lâminas com luz de fibra ótica não retirar a lâmpada;
- Imergir as lâminas na solução enzimática por tempo determinado pelo fabricante;
- Limpar a lâmina cuidadosamente com solução enzimática e escova;
- Escovar as lâminas em toda a sua extensão, em sentido único do proximal para o distal,

inclusive no local de inserção da lâmpada;

- Enxaguar as lâminas abundantemente;
- Secar as lâminas dos laringoscópios com compressas limpas e secas, e/ou toalha cirúrgica e/ou ar comprimido;
- Embeber uma compressa seca com álcool 70% e, aplicar nas lâminas de laringoscópios, friccionando toda a superfície das lâminas de laringoscópio, em movimentos uniformes, em sentido único e aguardar a secagem (proceder este movimento por três vezes consecutivas);
- Embalar das lâminas de laringoscópio em saco plástico junto com as lâmpadas e o cabo, previamente desinfectados.

3.2 Cabos e lâmpadas de laringoscópio:

- Funcionário da Área de Recepção e Limpeza deverá estar utilizando EPI;
- Remover detritos (secreções) aparentes do cabo e lâmpada com compressa embebida em detergente enzimático diluído conforme orientação do fabricante;
- Não imergir o cabo ou lâmpada em água ou solução enzimática;
- Retirar os resíduos de detergente enzimático com compressa embebida em água;
- Secar o cabo e lâmpada com compressas limpas e secas;
- Embeber uma compressa seca com álcool 70% e, aplicar no cabo de laringoscópios por 3 (três) vezes consecutivas;
- Montar o laringoscópio completo e testar seu funcionamento.

3.3 Informações adicionais:

- Sempre retirar a lâmpada da lâmina antes de proceder com a limpeza exceto nos casos de cabos com de fibra ótica;
- Nunca imergir o cabo do laringoscópio em qualquer tipo de solução ou água, pois o mesmo ficará oxidado;
- Nunca imergir a lâmpada do laringoscópio em qualquer tipo de solução ou água, pois a mesma queimará;
- Nos casos de lâminas com luz de fibra ótica não retirar a lâmpada.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 15, de 15 de março de 2012.

BRUNA, C.Q.M., SOUZA, R.Q., ALMEIDA, A.G.C.S., SUZUKI, K., TURRINI, R.N.T., GRAZIANO, K.U. Processamento de cabos de laringoscópio: revisão integrativa Rev SOBECC, São Paulo, SP, Brasil. e-ISSN: 2358-2871. 2016.

LASAPONARI, E., JÚNIOR, W.A., BRUNA, C.Q.M., GRAZIANO, K.U. Implantação de um protocolo para limpeza, desinfecção e esterilização de laringoscópios In: 11º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO RELACIONADA À SAÚDE, 2018, São Paulo. **Anais eletrônicos** Campinas, GALOÁ, 2018. Disponível em: <<https://proceedings.science/sobecc-2018/papers/implantacao-de-um-protocolo-para-limpeza%2C-desinfeccao-e-esterizacao-de-laringoscopios>>. Acesso em: 03 set. 2019.

ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO LARINGOSCÓPIO <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huufjf/saude/vigilancia-em-saude-e-seguranca-do-paciente/scih-servico-de-controle-de-infeccao> hospitalar/POP.SIH.013LimpezadoLaringoscpio.pdf. Acesso em: 18 out. 2024.

5 HISTÓRICO DE REVISÃO

| Versão | Data | Descrição da atualização |
|--------|------------|---------------------------------------|
| 01 | 15/05/2019 | Versão inicial. |
| 02 | 14/07/2020 | Revisão do POP |
| 03 | 18/10/2024 | Atualização de Bibliografia - Revisão |

6 RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <p>Elaboração</p> <p>Lidianny Michelle da Silva Pontes - UMUL/GAS</p> <p>Natália Filgueira da Silva - UBCME/GAS</p> <p>Mayanne Mara de Medeiros Queiroz - UBCME/GAS</p> <p>Marcelo de Medeiros Lucena - UBCME/GAS</p> <p>Marcio Adriano da Motta – UBCME/GAS</p> <p>Suécia dos Santos Maia – UBCME/GAS</p> | Data: 18/10/2024 |
| <p>Análise</p> <p>Marcio Adriano da Motta - UBCME/GAS</p> | Data: 18/10/2024 |
| <p>Validação</p> <p>Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP</p> <p>Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP</p> | Data: 16/04/2025 |
| <p>Aprovação</p> <p>Rita Berenice da Silva Costa - UBCME/GAS</p> | Data: 18/10/2024 |



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.006694/2024-31

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <p>Elaboração</p> <p>Lidianny Michelle da Silva Pontes - UMUL/GAS</p> <p>Natália Filgueira da Silva - UBCME/GAS</p> <p>Mayanne Mara de Medeiros Queiroz - UBCME/GAS</p> <p>Marcelo de Medeiros Lucena - UBCME/GAS</p> <p>Marcio Adriano da Motta – UBCME/GAS</p> <p>Suécia dos Santos Maia – UBCME/GAS</p> | <p>Data: 18/10/2024</p> |
| <p>Análise</p> <p>Marcio Adriano da Motta - UBCME/GAS</p> | <p>Data: 18/10/2024</p> |
| <p>Validação</p> <p>Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP</p> <p>Franciane Carla de Souza Bento – STGQ/SUP</p> | <p>Data: 16/04/2025</p> |
| <p>Aprovação</p> <p>Rita Berenice da Silva Costa - UBCME/GAS</p> | <p>Data: 18/10/2024</p> |



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Adriano da Motta, Enfermeiro(a)**, em 23/04/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natália Filgueira da Silva, Enfermeiro(a)**, em 23/04/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suécia dos Santos Maia, Técnico(a) em Enfermagem**, em 30/04/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Medeiros Lucena, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 30/04/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayanne Mara de Medeiros Queiroz, Enfermeiro(a)**, em 30/04/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Berenice da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 27/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lidianny Michelle da Silva Pontes, Enfermeiro(a)**, em 09/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maysa Máglá Medeiros Nóbrega, Enfermeiro(a)**, em 12/07/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Carla de Souza Bento, Assistente Administrativo**, em 10/09/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48886897** e o código CRC **9DAD88EA**.
